

NOTA DE EMPENHO Nº: 900166 / SUBEMPENHO - ESTIMATIVO 11/6

DOTAÇÃO: 52

O PRESIDENTE, para efeito da Execução Orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que se Empenhe em 2018 o valor abaixo.

Órgão: 01 PODER LEGISLATIVO  
 Unidade: 02 DEPTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO  
 Sub-Unidade: 05 TELEFONE, AGUA, LUZ, CORREIO E ETC  
 Função: 01 LEGISLATIVA  
 Sub-Função: 031 AÉAO LEGISLATIVA  
 Programa: 0001 ACAO LEGISLATIVA  
 Projeto/Atividade: 2.016 MANUTENCAO DE CONTAS TEL, LUZ, AGUA E ETC.  
 Categoria Econômica: 3000.00.00 DESPESAS CORRENTES  
 Sub-Categoria Econômica: 3300.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
 Modalidade de Aplicação: 3390.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS  
 Elemento: 3390.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA  
 Sub-Elemento: 3390.39.33 SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL

Fonte de Recurso: 100.99 Recursos Ordinários

Favorecido: 6 - ECT - EMPRESA BRAS.CORREIOS E TELEGR.

CPF/CNPJ: 34.028.316/0001-03

Endereço: RUA DR. BRANDÇO, 59

Bairro: CENTRO

Município: CAMPANHA

UF: MG

Especificação dos Materiais ou Serviços

16 - DESP. COM CORREIO E POSTAGENS

CONTRATO 9912405928 REFERENTE A SERVIOS DE POSTAGENS SUBEMPENHO DO EMPENHO ESTIMATIVO 000011 DE 02/01/2018

Valor: 40,65 (Quarenta Reais e Sessenta e Cinco Centavos)

Emissão  
08/10/2018

Ordenador: LEANDRO PROCK VALÉRIO

Demonstração

Despesa Bruta:	40,65	Saldo Anterior:	354,00
Desconto:	0,00	Despesa Empenhada:	40,65
Despesa Líquida:	40,65	Saldo Disponível:	313,35

Licitação: NÃO

Número:

Número:

SILVANA APARECIDA DOMINGUES ARANTES  
DIRETORA ADMINISTRAT. E FINANC.

Data:

Data:

Liquidação

A Liquidação da Despesa descrita nesta NOTA DE EMPENHO procedeu-se com base no documento apresentado, onde demonstra a entrega do material ou serviço.

Data: 08/10/2018

Liquidante: CARLOS CESAR DE CASTRO

Autorização de Pagamento

Na TESOOURARIA

Face a Liquidação da Despesa acima processada, autorizo o Pagamento deste valor ao Favorecido ou ao seu Procurador devidamente documentado.

Data: 08 / 10 / 18

Assinante:

LEANDRO PROCK VALERIO

Tesoureiro:

Comprovante

Pagamento realizado em 22/10/2018 ao fornecedor 6 - ECT - EMPRESA BRAS.CORREIOS E TELEGR., pela(o) CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA, no valor líquido acima mencionado referente a Despesa com materiais ou serviços acima especificados, para o qual dou quitação, para um só efeito.

PAGAMENTO ONLINE

No Bco:001-BANCO DO BRASIL SA | Ag:1711-6 | Cc:16322-8 | Doc:0000102201

Recurso: 100.99 - Recursos Ordinários

PAGO EM

22 OUT. 2018

BANCO DO BRASIL  
CAMPANHA-MG

CONTROLE INTERNO

Examinamos o processo da Despesa em conformidade com as disposições legais que normatizam seu processamento.

Presidente do Controle Interno



BANCO POSTAL

Correios

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPANHA MG  
R PADRE NATUZZI 79  
CNPJ: 03.644.213/0001-44  
37400-000 CAMPANHA MG

VIPAD/CEFIN/GCOR  
Contrato: 9912405928  
Fatura: 000867865  
Vencimento: 22/10/2018

CNPJ BENEFICIÁRIO: 34.028.316/0015-09  
Data/Hora Geração: 08/10/2018 19:52:29  
Lote da Remessa: ECT00RM34482081018A  
Página: 1 de 1  
Seq.: 001-00631

Demonstrativo / Extrato de Serviços

Postagem	Descrição do Serviço	Doceto	Serv. Adic. Cl.P	Destino	Unidade de Postagem	Peso	QTD. VI	Unit. VI	Serv.	Desconto	Líquido	Vlr. Declarado	Objeto	
FATURA: 867865 CONTRATO: 9912405928 - CAMARA MUNICIPAL DE CAMPANHA														
ORIGEM DAS POSTAGENS: 20 - SE - MINAS GERAIS														
CLIENTE: 543763 - CAMARA MUNICIPAL DE CAMPANHA														
NR DO CARTAO: 0072760060 - SE - MINAS GERAIS - CAMARA MUNICIPAL DE CAMPANHA MG														
19/09/2018	SEDEX CONTRATO AGEN	03091730			70165 AC CAMPANHA		20	0000001	40,65	40,65	0,00	40,65	0,00	DY09173046BR
SUB-TOTAL DO CARTAO 0072760060						R\$ 40,65		R\$ ,00		R\$ 40,65				
-----														
NR. DO CARTAO 0072760060 - CAMARA MUNICIPAL DE CAMPANHA														
CODIGO	SERVICO				QUANTIDADE	VLR BRUTO(R\$)		DESCONTO(R\$)		LÍQUIDO(R\$)				
04162	SEDEX CONTRATO AGENCIA				1	40,65		,00		40,65				
TOTAL					1	40,65		,00		40,65				
-----														
TOTAL DOS SERVICOS :						543763 - CAMARA MUNICIPAL DE CAMPANHA		R\$ 40,65						
TOTAL DAS POSTAGENS :						20 - SE - MINAS GERAIS		R\$ 40,65						
-----														
DESCRICAÇÃO												VALOR (R\$) D/C		
QUANTIDADE TOTAL :												1		
SERVICOS DO CICLO ATUAL												40,65 D		
TOTAL GERAL DA FATURA												40,65		

PAGO EM  
22 OUT. 2018  
BANCO DO BRASIL  
CAMPANHA-MG

Recibo do Pagador

**BANCO DO BRASIL** | 001-9 | 00190.00009 02126.529201 86787.600179 1 76850000004065

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço  
CAMARA MUNICIPAL DE CAMPANHA MG  
R PADRE NATUZZI 79  
37400-000 CAMPANHA MG  
Sacador/Avalista  
CNPJ: 03.644.213/0001-44

Nosso-Número: 21265292086787600 | Nr. Documento: 000867865 | Data de Vencimento: 22/10/2018 | Valor do Documento: 40,65 | (=) Valor Pago

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço  
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS  
AV. AFONSO PENA, 1270 CENTRO  
30130-900 BELO HORIZONTE - MG  
CNPJ: 34.028.316/0015-09

Agência/Código do Beneficiário | Autenticação Mecânica

**BANCO DO BRASIL** | 001-9 | 00190.00009 02126.529201 86787.600179 1 76850000004065

Local de Pagamento: Pagável em qualquer agência bancária, preferencialmente no Banco Postal. | Data de Vencimento: 22/10/2018

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço  
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS  
CNPJ: 34.028.316/0015-09  
Agência/Código do Beneficiário

Data do Documento: 08/10/2018 | Nr. Documento: 000867865 | Espécie DOC: DM | Aceite: N | Data do Processamento: 08/10/2018 | Nosso-Número: 21265292086787600

Uso do Banco: Carteira 17 | Espécie: R\$ | Quantidade: x | Valor: | (=) Valor do Documento: 40,65

Informações de Responsabilidade do Beneficiário  
PARA EVITAR USO INDEVIDO POR TERCEIROS, NAO DIVULG

(-) Desconto/Abatimento

(+) Juros/Multa

PARA PAGAMENTO DO BOLETO JUNTO AO SEU BANCO, SE NECESSÁRIO UTILIZE O CNPJ MATRIZ DOS CORREIOS: 34.028.316/0001-03 NO CAMPO BENEFICIÁRIO, POR EXIGÊNCIA DA CIP(CÂMARA INTERBANCÁRIA DE PAGAMENTO) | (=) Valor Cobrado

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço  
CAMARA MUNICIPAL DE CAMPANHA MG  
R PADRE NATUZZI 79  
37400-000 CAMPANHA MG  
CNPJ: 03.644.213/0001-44

Sacador/Avalista | Código de Baixa | Autenticação Mecânica | Ficha de Compensação







**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.028.316/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/02/1970
NOME EMPRESARIAL EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CORREIOS SEDE	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 53.10-5-01 - Atividades do Correio Nacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 52.11-7-01 - Armazéns gerais - emissão de warrant 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 52.12-5-00 - Carga e descarga 52.32-0-00 - Atividades de agenciamento marítimo 52.50-8-01 - Comissária de despachos 52.50-8-03 - Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo 52.50-8-05 - Operador de transporte multimodal - OTM 66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras 66.19-3-99 - Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente 77.40-3-00 - Gestão de ativos intangíveis não-financeiros 82.19-9-01 - Fotocópias 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 201-1 - Empresa Pública		
LOGRADOURO ST SBN QUADRA 1 BLOCO A	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO
CEP 70.002-900	BAIRRO/DISTRITO ASA NORTE	MUNICÍPIO BRASILIA
ENDEREÇO ELETRÔNICO ACGTESCNPJ@CORREIOS.COM.BR		UF DF
TELEFONE (61) 3214-4316		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) UNIÃO		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 09/10/2018 às 16:48:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 34.028.316/0001-03  
NOME EMPRESARIAL: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E  
TELEGRAFOS  
CAPITAL SOCIAL: R\$ 2.070.231.254,11 (Dois bilhões, setenta milhões,  
duzentos e trinta e um mil e duzentos e cinquenta e quatro  
reais e onze centavos)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	JOSE FURIAN FILHO
Qualificação:	10-Diretor
Nome/Nome Empresarial:	HELI SIQUEIRA DE AZEVEDO
Qualificação:	10-Diretor
Nome/Nome Empresarial:	CRISTIANO BARATA MORBACH
Qualificação:	10-Diretor
Nome/Nome Empresarial:	EUGENIO WALTER PINCHEMEL MONTENEGRO CERQUEIRA NOVAIS
Qualificação:	10-Diretor
Nome/Nome Empresarial:	MIGUEL MARTINHO DOS SANTOS JUNIOR
Qualificação:	10-Diretor
Nome/Nome Empresarial:	FRANCISCO EIJI WAKEBE
Qualificação:	10-Diretor
Nome/Nome Empresarial:	GUILHERME HENRIQUES DE ARAUJO
Qualificação:	10-Diretor
Nome/Nome Empresarial:	CARLOS ROBERTO FORTNER
Qualificação:	16-Presidente

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 09/10/2018 às 16:49 (data e hora de Brasília).





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS  
COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 34.028.316/0001-03

Certidão nº: 160061778/2018

Expedição: 09/10/2018, às 16:53:33

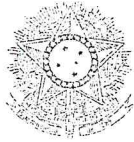
Validade: 06/04/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 34.028.316/0001-03, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0022900-97.2002.5.02.0010 - TRT 02ª Região \*\*  
 0130300-29.2009.5.02.0010 - TRT 02ª Região \*\*  
 0175500-33.1994.5.02.0027 - TRT 02ª Região \*  
 0002200-88.1989.5.02.0032 - TRT 02ª Região \*\*  
 0114200-20.2002.5.02.0050 - TRT 02ª Região \*  
 0008600-44.2009.5.04.0006 - TRT 04ª Região \*  
 0073900-50.2009.5.04.0006 - TRT 04ª Região \*  
 0059100-24.1999.5.04.0020 - TRT 04ª Região \*  
 0068800-19.2002.5.04.0020 - TRT 04ª Região \*  
 0075200-15.2003.5.04.0020 - TRT 04ª Região \*  
 0102200-48.2007.5.04.0020 - TRT 04ª Região \*  
 0011600-10.2009.5.04.0020 - TRT 04ª Região \*  
 0096300-16.2009.5.04.0020 - TRT 04ª Região \*  
 0104400-57.2009.5.04.0020 - TRT 04ª Região \*  
 0000214-46.2010.5.04.0020 - TRT 04ª Região \*  
 0000232-67.2010.5.04.0020 - TRT 04ª Região \*  
 0000233-52.2010.5.04.0020 - TRT 04ª Região \*  
 0000362-57.2010.5.04.0020 - TRT 04ª Região \*  
 0001380-16.2010.5.04.0020 - TRT 04ª Região \*  
 0001541-55.2012.5.04.0020 - TRT 04ª Região \*  
 0070100-83.2009.5.04.0662 - TRT 04ª Região \*  
 0189400-41.1998.5.05.0001 - TRT 05ª Região \*  
 0189500-87.1998.5.05.0003 - TRT 05ª Região \*\*  
 0031800-32.2004.5.05.0005 - TRT 05ª Região \*\*  
 0144700-33.1996.5.05.0006 - TRT 05ª Região \*\*







PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

0132800-40.2002.5.05.0007 - TRT 05ª Região \*\*  
 0060100-51.2002.5.05.0012 - TRT 05ª Região \*\*  
 0000739-22.2010.5.05.0013 - TRT 05ª Região \*  
 0000886-39.2010.5.05.0016 - TRT 05ª Região \*  
 0001299-37.2010.5.05.0021 - TRT 05ª Região \*  
 0000883-35.2011.5.05.0021 - TRT 05ª Região \*\*  
 0046900-73.2004.5.05.0022 - TRT 05ª Região \*\*  
 0047400-42.2004.5.05.0022 - TRT 05ª Região \*\*  
 0048300-25.2004.5.05.0022 - TRT 05ª Região \*\*  
 0048500-32.2004.5.05.0022 - TRT 05ª Região \*\*  
 0055900-80.2007.5.05.0026 - TRT 05ª Região \*\*  
 0170600-91.2006.5.05.0030 - TRT 05ª Região \*\*  
 0083700-71.2007.5.05.0030 - TRT 05ª Região \*\*  
 0000644-32.2010.5.05.0032 - TRT 05ª Região \*\*  
 0073500-84.2007.5.05.0036 - TRT 05ª Região \*\*  
 0089700-37.2005.5.05.0037 - TRT 05ª Região \*\*  
 0196700-62.2006.5.05.0037 - TRT 05ª Região \*\*  
 0001010-82.2012.5.05.0038 - TRT 05ª Região \*\*  
 0063400-95.2006.5.05.0039 - TRT 05ª Região \*\*  
 0063500-50.2006.5.05.0039 - TRT 05ª Região \*\*  
 0063600-05.2006.5.05.0039 - TRT 05ª Região \*\*  
 0063800-12.2006.5.05.0039 - TRT 05ª Região \*\*  
 0063900-64.2006.5.05.0039 - TRT 05ª Região \*\*  
 0064000-19.2006.5.05.0039 - TRT 05ª Região \*  
 0064100-71.2006.5.05.0039 - TRT 05ª Região \*  
 0100500-84.2006.5.05.0039 - TRT 05ª Região \*\*  
 0077600-73.2007.5.05.0039 - TRT 05ª Região \*\*  
 0137200-09.2002.5.05.0101 - TRT 05ª Região \*\*  
 0133500-33.2000.5.05.0121 - TRT 05ª Região \*  
 0065500-38.2006.5.05.0131 - TRT 05ª Região \*\*  
 0018000-67.2006.5.05.0133 - TRT 05ª Região \*\*  
 0001725-75.2014.5.05.0161 - TRT 05ª Região \*\*  
 0118100-05.1990.5.05.0161 - TRT 05ª Região \*\*  
 0001131-70.2011.5.05.0192 - TRT 05ª Região \*\*  
 0095800-33.2002.5.05.0192 - TRT 05ª Região \*  
 0065500-95.2002.5.05.0222 - TRT 05ª Região \*\*  
 0000015-82.2013.5.05.0281 - TRT 05ª Região \*  
 0000250-54.2010.5.05.0281 - TRT 05ª Região \*\*  
 0000252-24.2010.5.05.0281 - TRT 05ª Região \*\*  
 0027700-40.2008.5.05.0281 - TRT 05ª Região \*\*  
 0001034-04.2011.5.05.0311 - TRT 05ª Região \*\*  
 0147500-43.2004.5.05.0462 - TRT 05ª Região \*\*





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

0106400-34.2006.5.05.0464 - TRT 05ª Região \*\*  
 0146100-80.2007.5.05.0464 - TRT 05ª Região \*  
 0053300-02.2002.5.05.0531 - TRT 05ª Região \*\*  
 0001949-67.2010.5.05.0641 - TRT 05ª Região \*\*  
 0030100-66.2005.5.06.0002 - TRT 06ª Região \*\*  
 0000229-78.2011.5.06.0002 - TRT 06ª Região \*  
 0153200-68.2004.5.06.0010 - TRT 06ª Região \*\*  
 0124100-80.2009.5.06.0014 - TRT 06ª Região \*  
 0000491-18.2014.5.09.0009 - TRT 09ª Região \*\*  
 0000895-69.2014.5.09.0009 - TRT 09ª Região \*\*  
 0001435-20.2014.5.09.0009 - TRT 09ª Região \*\*  
 0359400-47.2009.5.09.0011 - TRT 09ª Região \*\*  
 0042500-67.2008.5.09.0053 - TRT 09ª Região \*\*  
 0001085-78.2012.5.09.0663 - TRT 09ª Região \*\*  
 0080200-84.2008.5.09.0665 - TRT 09ª Região \*\*  
 0082300-12.2008.5.09.0665 - TRT 09ª Região \*\*  
 0160400-69.2005.5.11.0005 - TRT 11ª Região \*  
 0003600-94.2002.5.12.0003 - TRT 12ª Região \*\*  
 0093000-23.2007.5.12.0043 - TRT 12ª Região \*\*  
 0006200-11.2007.5.15.0042 - TRT 15ª Região \*\*  
 0058600-19.2006.5.15.0080 - TRT 15ª Região \*\*  
 0075901-92.2002.5.17.0005 - TRT 17ª Região \*\*  
 0168300-37.2003.5.20.0001 - TRT 20ª Região \*\*  
 0000716-61.2011.5.20.0001 - TRT 20ª Região \*\*  
 0090600-45.2004.5.20.0002 - TRT 20ª Região \*\*  
 0089200-84.2004.5.20.0005 - TRT 20ª Região \*  
 0122400-28.2008.5.21.0001 - TRT 21ª Região \*\*

\* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

\*\* Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 94.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Internet (<http://www.tst.jus.br>).  
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.





**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 34028316/0001-03  
**Razão Social:** EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS  
**Endereço:** ST SBN QUADRA 01 S/N BLOCO A / ASA NORTE / BRASILIA / DF / 70002-900

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

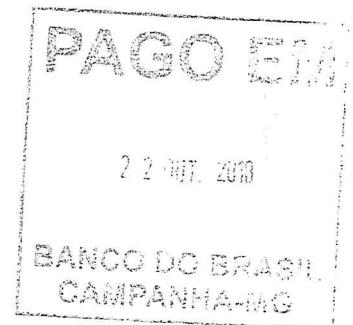
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/11/2018 a 18/12/2018

**Certificação Número:** 2018111910553003124297

Informação obtida em 03/12/2018, às 15:31:57.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS  
CNPJ: 34.028.316/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 15:56:24 do dia 06/06/2018 <hora e data de Brasília>.

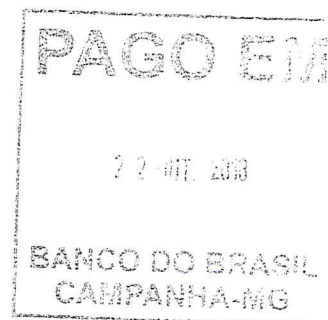
Válida até 03/12/2018.

Código de controle da certidão: B71A.8545.B426.F442

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações PGFN:

Conforme determinado em decisão proferida no MS nº 2003.34.00.043423-1, em trâmite no TRF 1ª Região.



08/11/2018 - BANCO DO BRASIL - 13:58:45  
171101711 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DA CAMPA  
AGENCIA: 1711-6 CONTA: 16.322-8

=====

BANCO DO BRASIL  
-----

0019C000090212652920186787600179176850000004065  
BENEFICIARIO:  
EMPRESA B C TELEGRAFOS - ECT  
NOME FANTASIA:  
ECT DEGER - DR 72 SPM  
CNPJ: 34.028.316/0001-03  
PAGADOR:  
CAMARA MUNICIPAL DE CAMPANHA  
CNPJ: 03.644.213/0001-44

-----

NR. DOCUMENTO	102.201
NOSSO NUMERO	21265292086787600
CONVENIO	02126529
DATA DE VENCIMENTO	22/10/2018
DATA DO PAGAMENTO	22/10/2018
VALOR DO DOCUMENTO	40,65
VALOR COBRADO	40,65

-----

NR. AUTENTICACAO	7.ABF.1E9.738.A53.DA5
------------------	-----------------------

